



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 375 / 2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor de obras da Administração Municipal, determine a execução dos serviços de motoniveladora e cascalhamento num trecho de aproximadamente 10 (dez) metros, sendo aproximadamente 05 (cinco) metros na estrada que vai do Bairro Rogério ao Bairro da Barra, mais precisamente a 200 (duzentos) metros da Residência do Senhor Wando, sentido ao Bairro da Barra, e, aproximadamente 05 (cinco) metros em frente a Igreja de Nossa Senhora do Carmo, no centro do Bairro Carmo Messias, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores daqueles Bairros, que solicitam os serviços acima discriminados, tendo em vista que os referidos locais encontram-se em péssimas condições, quase que intransitáveis, com valetas que dificultam em muito a passagem de carros de passeios, ônibus e caminhões de cargas, situação que vem prejudicando sensivelmente toda a população daqueles Bairros, e que utilizam a referida estrada diariamente, principalmente para o escoamento agrícola de toda a região.

Justifico também que, se faz necessário e urgente a realização dos serviços acima em frente a Igreja de Nossa Senhora do Carmo, no centro do Bairro Carmo Messias, tendo em vista que no próximo dia 20 de dezembro será realizada a tradicional Festa em Louvor a São Cristóvão, festa essa onde há a participação de centenas de pessoas com seus veículos que saem de frente à Igreja do Bairro e seguem em procissão por estradas do Bairro e retornam à frente da igreja.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
VEREADOR

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente